

206015631	Gerson Yuri Morais Malalo	DF	9H
206068281	Gleodes Victor Duarte De Souza Cruz	DF	9H
206058030	Gustavo Araújo Lopes Da Silva	DF	13H
206064537	Iure Marques De Sousa	DF	13H
206041962	Ivan Gomes Carvalho	DF	13H
206072821	Jaidir Alves Costa Dos Santos	DF	13H
206030916	Joao Marcos Ribeiro De Santa Ana	DF	13H
206036619	João Pedro Batista Ribeiro Costa	DF	13H
206040253	Joao Victor Da Silva Sousa	DF	13H
206001387	Joélisson Alves De Oliveira	DF	13H
206038085	Jorge André Sevilis Almeida	DF	13H
206040990	José Jorge De Lima Neto	DF	13H
206050929	Jósi Brandao Silva	DF	13H
206052254	Karla Camila Menezes Vieira	DF	13H
206043252	Kássio Ramos Lopes De Alencar	DF	13H
206017308	Lane Cristina Cunha	DF	13H
206023883	Laura Oliveira Malagoni Cavalcante	DF	13H
206018454	Leandro De Paiva Marins	DF	13H
206014687	Leandro Frauzino Real	DF	13H
206100895	Leonardo Florencio Pereira	DF	13H

206045256	Leonardo Gomes De Oliveira Da Silva	DF	13H
206086757	Leonardo Silva Pinheiro	DF	13H
206009037	Lucas Amaral Bulcão	DF	13H
206038113	Lucas Gusmão Barreto Lima	DF	13H
206023599	Lucas Magno Oliveira Porto	DF	13H
206042844	Luiz Fernando Ribeiro Gonçalves Filho	DF	13H
206091970	Márcio Conceição De Lara Cunha	DF	13H
206052468	Marco Antonio Rodrigues Loureiro Kuroiva	DF	13H
206010363	Marco Tulio Pereira De Assis	DF	13H
206036765	Marcos Andrez Santos Da Silva	DF	13H
206069632	Marcos Fernandes De Azevedo	DF	13H
206015672	Marcos Vinicius Marinho Madeiro	DF	13H
206034066	Marina Da Silva Nascente	DF	13H
206090458	Mário Roberto Cunha Canto De Souza Pereira	DF	13H
206027559	Matheus Bispo De Pinho	DF	13H
206029218	Matheus Henrique Da Silva Santos	DF	13H
206051164	Moysés Pinheiro Nery	DF	13H
206087404	Nilson Silva De Assis	DF	13H
206053105	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	DF	13H
206040327	Paulo Cesar De Souza Filho	DF	13H
206009632	Paulo Henrique Martins	DF	13H
206058162	Pedro Da Mota Farias	DF	13H
206034662	Pedro Soares Mutti De Lima	DF	13H
206061250	Rafael Goulart Do Nascimento	DF	13H
206045024	Rafael Oliveira De Moraes	DF	13H
206093157	Raul Ribeiro De Souza	DF	13H
206063173	Renato Rocha Cardoso Da Silva	DF	13H
206016081	Roberto Fernandes De Souza Junior	DF	13H
206036275	Roberto Grisi Baceram Guimarães	DF	13H
206029462	Robson Prado Cutrim	DF	13H
206095354	Ronaldo Magalhães Gomes	DF	13H
206031040	Rosicleide Ramos Alves	DF	13H
206006552	Sayonara Duailibe Santos	DF	13H
206098802	Stênio Santos De Oliveira	DF	13H
206060685	Taiane Baptista Goncalves	DF	13H
206001309	Tariq Trindade Silva	DF	13H
206067045	Thabata Rosa De Fátima Alves	DF	13H
206027753	Thiago Barbosa De Lima	DF	13H
206089528	Thyairo Dos Anjos Ferreira	DF	13H
206019142	Victor Gabriel Carvalho Santos Souza	DF	13H
206056901	Victor Ramon Gonçalves Ferreira	DF	13H
206092617	Vinicius De Oliveira Floriano	DF	13H
206052489	Vinicius Monteiro Peloso Da Silva	DF	13H
206036153	Vitória Teixeira Rocha	DF	13H
206035634	Wanderson Rodrigo Ferreira Chaves	DF	13H
206095211	Adailton Cardoso Nascimento	PA	9H
206082623	Allan De Macedo Maués	PA	9H
206012383	Ewerton Almeida Silva	PA	9H
206036701	Fernando Luis Teles Carneiro Monteiro	PA	9H
206018745	Matheus De Moura E Souza	PA	9H
206003237	Rodrigo Ribeiro Resende	PA	9H
206079416	Thiago Santos Braga	PA	9H
206008352	Alysson Barros De Moraes	PE	9H
206041893	Cleonardo Das Chagas E Silva	PE	9H
206015967	Danielle Galdino Henrique De Oliveira	PE	9H
206055918	Elvis De Oliveira Silva	PE	9H
206032526	Fagne De Oliveira Lira	PE	9H
206054144	Fernanda Pedreira Nunes	PE	9H
206014718	Gabriel Soares Ferreira	PE	9H
206034772	Genario Rodrigues Cardoso	PE	9H
206006258	Genison Santos De Sá	PE	9H
206057741	Gilberto José Carneiro Da Cunha Neto	PE	9H
206062734	Giulian Salvador De Lima Regis	PE	9H
206035848	Gleilson Medeiros Da Silva	PE	9H
206093501	Gustavo Santana Oliveira Santos	PE	9H
206002519	Herberte Gomes De Oliveira Rocha	PE	9H
206002368	Herlton José De Miranda Santos	PE	9H
206020293	Horácio Segundo Medeiros Arnaud	PE	9H
206000011	João Paulo De Medeiros Santos	PE	9H
206016362	Lázaro Alves Borges	PE	9H
206093786	Luís Ricardo Pereira Furtado	PE	9H
206074617	Roberto Costa De Azevedo	PE	9H
206039683	Thialle Queiroz De Oliveira	PE	9H
206065868	Vitor Silva Nunes De Rezende	PE	9H
206004795	Wanderson Oliveira Meneses	PE	9H
206084390	Anderson Cleiton Dos Santos Schmidt	RO	9H
206099018	Emerson Rangel Lopes Moraes	RO	9H
206033975	Luiz Gustavo Dos Santos Queiroz Lima	RO	9H

206069325	Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto	RR	9H
206092205	Isis Lima Trindade	RS	9H
206056842	Luísa Correa De Lara	RS	9H
206074268	Pedro Paulo Onófrío Corrêa Da Silva	RS	9H
206015046	Tatiane Nascimento Andrade	RS	9H
206056099	Alan Silva Costa	SP	9H
206004668	Aline Rodriguero Dutra	SP	9H
206091365	Amon Ravazzano José De Castro	SP	9H
206071085	Christian Santos De Almeida	SP	9H
206052847	Cristiano Francis Matos De Macedo	SP	9H
206075971	Daniel Do Nascimento Rodrigues	SP	9H
206053840	David Ferreira Da Cruz	SP	9H
206017049	Diego Costa De Aquino	SP	9H
206027477	Eder Soares De Lima	SP	9H
206012141	Eduardo Dos Anjos Teixeira	SP	9H
206021669	Eric Valter Saconi Barbosa	SP	9H
206045175	Érica Gomes Rocha Da Silva	SP	9H
206091182	Fábio Ribeiro Queiroz	SP	9H
206001935	Felipe Barbosa Ougano	SP	9H
206091984	Gabriel Sena Galvão	SP	9H
206086201	Guilherme Araujo Da Silva	SP	9H
206016264	Guilherme Casseano De Souza	SP	9H
206000615	Hyago Abdias Limeira Da Silva	SP	9H
206057854	Ian Dias Veloso De Almeida	SP	9H
206035605	Jessica Cristina Maciel Dos Santos	SP	9H
206000141	José Rui Moreira Reis	SP	9H
206059679	Juarez Rodrigues Da Silva	SP	9H
206011812	Juliana Santos De Jesus	SP	9H
206076738	Leonardo Araujo Nunes	SP	9H
206062514	Luiz Fernando Quintana	SP	9H
206009219	Malu Cristina Dos Santos Gomyde	SP	9H
206004939	Marcos Rogel Pacheco Dos Reis	SP	9H
206000326	Mariah Dos Reis Eller Figueira Soares	SP	9H
206053206	Martielo Januário Da Mata	SP	9H
206017025	Matheus Azevedo Mendes	SP	9H
206056260	Renan Modesto Pinheiro Da Silva	SP	9H
206001190	Robson Porfírio Dos Santos	SP	9H
206111004	Rodrigo Alves Guimarães	SP	9H
206004887	Rodrigo Petraukas Galdino Da Silva	SP	9H
206001759	Ronidéberson De Moraes	SP	9H
206076886	Rusevalden Freitas De Araujo	SP	9H
206000608	Sérgio Luís Borges Cruz	SP	9H
206033023	Thalyne Oliveira Gieseler	SP	9H
206082226	Thiago Davis Bomfim Dos Santos	SP	9H
206049680	William Ventura Dos Anjos	SP	9H
206008657	Jonathas Nunes De Jesus	TO	9H
206071402	Natan Pires Barros	TO	9H

Candidatos convocados na condição de Negro e PCD para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle:

Inscrição	Nome	UF Prova	Horário
206001109	Mariana Pereira Da Silva	DF	9H
206005082	Alexandre José Luz Negromonte Filho	PE	9H
206050014	Erica Lourenço Dos Santos	RR	9H
206026808	Wilson Medeiros Dos Santos	RS	9H
206097575	Evanilson De Oliveira Santos	SP	9H
206005174	Rafael José Da Silva	SP	9H

ANEXO II FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o fim específico de atender ao item 8 do edital nº 01/2021, do concurso público para a Controladoria-Geral da União.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda. Brasília, 18 de maio de 2022.

Assinatura do candidato

EDITAL DE CONCURSO Nº 3, DE 5 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS DE CONTROLE E TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. A Diretora de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 8 do Edital de Concurso CGU Nº 1/2021, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.



2. CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de 18 de maio de 2022.

2.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1 A entrevista com candidatos negros será realizada no respectivo endereço da Controladoria-Geral da União (CGU), do município escolhido pelo(a) candidato(a) para a realização de todas as fases do concurso conforme item 4.2, c do Edital de Abertura. Endereço:

AC	Via Chico Mendes, nº 2.896 - Triângulo Novo Rio Branco/AC - CEP: 69.906-302
AM	Rua Salvador, 440, Sala 705, Condomínio Soberane, Adrianópolis Manaus/AM - CEP: 69.057-040
AP	Avenida Duque de Caxias nº 116, Centro Macapá/AP - CEP: 68.900-071
DF	Setor de Autarquias Sul Q. 1 Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília - DF, 70070-905
PA	Avenida Boulevard Castilhos Franca, nº 708 - 3º e 4º andar - Centro Belém/PA - CEP: 66.010-020
PE	Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, Ed. Apolônio Sales, 10º andar - Boa Vista Recife/PE - CEP: 50.060-004
RO	Avenida Calama, nº 3.775 - Bairro da Embratel Porto Velho/RO - CEP: 76.820-781
RR	Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1.024 - São Francisco Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135
RS	Avenida Loureiro da Silva, nº 445, Ed.Ministério da Fazenda, 7º andar, Sala 704 Porto Alegre/RS - CEP: 90.013-900
SP	Avenida Paulista, 1.804 - 18º Andar - Bela Vista São Paulo/SP - CEP: 01.310-922
TO	Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 13, Ed. Ranzi - Centro Palmas/TO - CEP: 77.001-020

3.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

3.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, na mesma UF escolhida para a realização de todas as fases, conforme previsto no item 4.2, c do Edital de Abertura, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, observando o horário local.

3.2.2 O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada turno, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, quais serão retidos pela Comissão, durante a entrevista:

- formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;
- documento de identidade (original);

c) cópia do documento de identidade; e

d) foto 3x4;

4.2 A não observância do disposto no subitem 4.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

4.4.1 O candidato inscrito na reserva de vagas para candidatos negros que teve a Prova Discursiva corrigida dentro do quantitativo de correções para ampla concorrência, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

4.4.2 O candidato beneficiado com a correção da Prova Discursiva, de que trata o subitem 9.1 do edital de abertura, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, mesmo que seja aprovado nas demais fases, será eliminado do concurso.

4.5 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursosocgu21> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

4.5.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursosocgu21>.

4.6 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

4.7 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.
Brasília, 05 de maio de 2022.

VIVIAN VIVAS

Diretora de Gestão de Interna

ANEXO I

Candidatos convocados na condição de negro para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle:

Inscrição	Nome	UF	HORÁRIO
206104293	Danielle Fonseca Santos	AM	9H
206050499	Erik Emanuel Dos Santos Xavier	AM	9H
206002458	Ricardo Teixeira Laray	AM	9H
206046829	Thales Ferreira Leite	AM	9H
206057274	Tito Lívio Do Nascimento Erculino	AM	9H
206043013	Edimara Moreira Braga	AP	9H
206026806	João Victor Souza De Moraes	AP	9H
206024768	Leandro Steffano Balieiro Amaral	AP	9H
206095913	Magno Dos Santos Barbosa	AP	9H
206024870	Adalgisa Bernardes De Carvalho	DF	9H
206097175	Adriano Tavares Araujo	DF	9H
206081236	Akane Makendê Santos	DF	9H
206071683	Anderson Da Silva Pereira	DF	9H
206023300	Carlos Augusto Quintino Rocha	DF	9H
206076557	Daniel Da Silva Schriter	DF	9H
206026667	Dário Bonfim Abreu	DF	9H
206019296	Elizangela Da Conceicao Alves Barbosa	DF	9H

EDITAL DE CONCURSO Nº 4, DE 5 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS DE CONTROLE E TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

1. A Diretora de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 6 do Edital de Concurso CGU Nº 1/2021, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, para a realização da PERÍCIA MÉDICA, de acordo com o disposto na presente convocação.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no §1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), desde que seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a realização da PERÍCIA MÉDICA a ser realizada na data de 18 de maio de 2022.

2.3 A perícia tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1 A perícia será realizada no respectivo endereço da Controladoria-Geral da União (CGU), do município escolhido para a realização de todas as fases do concurso, conforme item 4.2, c do Edital de Abertura, quais sejam:

DF	Setor de Autarquias Sul Q. 1 Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília - DF, 70070-905
PA	Avenida Boulevard Castilhos Franca, nº 708 - 3º e 4º andar - Centro Belém/PA - CEP: 66.010-020
PE	Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, Ed. Apolônio Sales, 10º andar - Boa Vista Recife/PE - CEP: 50.060-004
RO	Avenida Calama, nº 3.775 - Bairro da Embratel Porto Velho/RO - CEP: 76.820-781
RR	Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1.024 - São Francisco Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135
RS	Avenida Loureiro da Silva, nº 445, Ed.Ministério da Fazenda, 7º andar, Sala 704 Porto Alegre/RS - CEP: 90.013-900
SP	Avenida Paulista, 1.804 - 18º Andar - Bela Vista São Paulo/SP - CEP: 01.310-922

3.2 A relação dos candidatos convocados para a perícia e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo Único desta convocação.

3.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia, na mesma UF escolhida para a realização de todas as fases, conforme previsto no item 4.2, c do Edital de Abertura, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, observando o horário local.

3.2.2 O ingresso ao local de realização da perícia, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer à perícia portando, obrigatoriamente:

a) documento de identidade (original);

b) laudo médico original, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;

c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da perícia;

d) outros exames complementares que comprovem a deficiência.

4.2 A não observância do disposto no subitem 4.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.3 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.

